



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR ALPHA FUNDO DE FUNDOS

CNPJ/MF nº 27.529.279/0001-51 / Código CVM: 31706-6

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“**Administradora**”), e a **RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.259.351/0001-87 (“**Gestora**”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR ALPHA FUNDO DE FUNDOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.529.279/0001-51 (“**Fundo**”), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral, que:

A Administradora e a Gestora protocolaram um Mandado de Segurança questionando a exigibilidade de recolhimento de Imposto de Renda e Imposto de Renda retido na fonte sobre os ganhos auferidos na alienação de cotas de outros Fundos de Investimentos, com o consequente pedido de reconhecimento do direito de compensar com futuros débitos tributários os valores que foram pagos nos últimos 5 (cinco) anos e aqueles que vierem a ser indevidamente pagos, devidamente atualizados mediante a aplicação da taxa SELIC.

Atualmente, foi apurado o crédito de R\$ 1.788.392,81, correspondente ao valor histórico do indébito a ser compensado. Contudo, considerando a fase inicial do processo e a ausência de posição consolidada do judiciário acerca da discussão, não é possível estimar o tempo de trâmite do feito, bem como o montante de créditos que efetivamente poderão ser compensados em caso de êxito final na demanda.

A Administradora e a Gestora manterão os cotistas e o mercado informados sobre novos andamentos do processo judicial.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 17 de Junho de 2019.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.